

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

PORTARIA 05/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia Servidor Municipal para função de ouvidoria da Câmara Municipal”

MARCELO VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando que o servidor abaixo relacionado, além de desempenhar suas funções com extrema eficiência e presteza, desempenha além de todas suas funções do cargo de origem, todas as funções relacionadas a ouvidoria da Câmara Municipal citadas no artigo 14 § 3º Item III e artigo 23 da Resolução 02/2022;

I – NOMEAR, a partir desta data, a título de confiança de ouvidor, nos termos do artigo 14 § 3º, Item III e artigo 23 da Resolução 02/2022, o servidor efetivo Sr. RODRIGO ANTONIO CORREA, brasileiro, convivente, portador do RG nº 25.128.275-2 SSP/SP e do CPF nº 278.554.318-10, Assistente Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Três Fronteiras, correspondente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos do seu cargo efetivo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as funções em contrário.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Fronteiras,
em 02 de janeiro de 2023,
15ª Legislatura e 2º Biênio.


MARCELO VICENTE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume nesta mesma data.


OLINDO VIEIRA DE SOUZA
Oficial Legislativo